



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E DESOBSTRUÇÃO DE TODOS OS BUEIROS DA “RUA PRINCIPAL”, (RUA DO BAR DA LÚCIA) EM SANTA MARIA.**

JUSTIFICATIVA

A captação de água pluvial e desobstrução dos bueiros no local se fazem necessários devido ao acúmulo de água que desce da serra alagando a rua e entrando na casa dos moradores. Portanto, essas são medidas essenciais para prevenir alagamentos, melhorar o escoamento das águas das chuvas e garantir a conservação das vias públicas. O acúmulo de resíduos sólidos nos bueiros compromete o sistema de drenagem urbana, ocasionando transtornos à população, danos à pavimentação e riscos à saúde pública.

Além disso, a implantação de sistemas de captação de água pluvial contribui para o uso sustentável dos recursos hídricos, permitindo o reaproveitamento da água das chuvas em atividades não potáveis, como irrigação e limpeza urbana. Assim, tais ações representam importante investimento em infraestrutura urbana e em preservação ambiental, promovendo maior segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Por essa razão, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Novembro de 2025.

**Marinho José de
Almeida Neto**

Assinado digitalmente por Marinho José de Almeida Neto
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=
Marinho José de Almeida Neto, E=vereadormarinho@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 09:12:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital